



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Av. Manuel da Maia, 26 - 4º Drtº - 1000-201 LISBOA - PORTUGAL
Tel. (351) 21 847 87 74 / 5 / 6 Fax (351) 21 847 45 82
<http://www.fep.pt> E-mail: rita.moura@fep.pt

CIRCULAR Nº 24 / DIR / 2020

Lisboa, 11 de Novembro de 2020

ASSUNTO: Alteração Excepcional ao Art.º 832 do Regulamento Nacional de Raides

A Federação Equestre Portuguesa informa que devido à situação actual da pandemia do COVID 19 e, na sequência do cancelamento do Raide de Elvas calendarizado para o próximo dia 14/11/2020, os cavaleiros que optarem por se deslocar à prova prevista para dia 21/11/2020 (Raid Hipico Club El Corso) em Badajoz, Espanha, terão o resultado válido como qualificação, embora seja realizado fora de Portugal.

Os conjuntos para participar no referido Raide, e para terem a sua qualificação válida, terão que ter as suas licenças em dia na FEP.

Esta alteração excepcional é feita no sentido de não prejudicar os cavaleiros nos esforços feitos para qualificar os seus cavalos.

Vasco Lopes Avó
Vice-Presidente